

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 312/2025

-SE	1126	
/		
	-3E _	-3E

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Helber Henrique de Araújo

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos visando a criação de um espaço para **ala de curativos com especialista na área**, no Pronto Atendimento Rosa Ameri Toricelli, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois, a ala de curativos com especialista na área refere-se a um espaço dedicado ao tratamento de feridas, onde um enfermeiro estomaterapeuta ou outro profissional com expertise em cuidados com feridas atua. Esses especialistas são responsáveis por avaliar, tratar e acompanhar pacientes com feridas agudas e crônicas, incluindo aquelas decorrentes de queimaduras, cirurgias, úlceras de pressão, entre outras.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Local, para que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025

Helber Henrique de Araújo Vereador